SENTENÇA

Processo Físico nº: **0018905-58.2010.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Promessa de Compra e Venda

Requerido: Ronaldo José Romano
Requerido: Banco Mercantil do Brasil Sa
Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 14 de Agosto de 2014, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Carlos. Nº de Ordem:228/11

Vistos.

Diante da concordância do exequente sobre o valor depositado, JULGO EXTINTA a presente com fundamento no art.794, I do C.P.C.

Expeça-se mandado de levantamento dos valores depositados em favor do exequente.

Após o recolhimento de eventuais custas finais a cargo do executado, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 14 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA